## ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2018

Os vereadores ALÉCIO MAESTRO CAU (PDT) e KIKO

**BELONI (PSB)** apresentam, com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 137/2018, na forma disposta.

## EMENDA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 137/2018

Modifica a redação do caput dos artigos 1º, 2º e 5º na forma especificada.

Art. 1º. Altera o caput do art. 1º do Projeto de Lei 137/2018, mantendo a redação do parágrafo único e seus respectivos incisos e altera a redação do caput dos artigos 2º e 5º, da seguinte forma:

Art. 1º Fica criado o **programa** EMPRESA AMIGA DO ESPORTE, no âmbito do Município de Valinhos, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem com as atividades esportivas adaptadas.

Art. 2º As pessoas jurídicas interessadas em participar do **programa** poderão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, sempre que necessário para estabelecer obrigações e contrapartidas.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal, mediante edição de Decreto Legislativo, criará o título de "EMPRESA AMIGA DO ESPORTE", podendo conceder a mais de uma empresa participante do programa.